



Comunica-se ao abrigo do artigo 98 nº1 do Código do Procedimento Administrativo que a Câmara Municipal do Barreiro, dá início, nesta data, ao Procedimento para aprovação do Regulamento de Formação Profissional da Câmara Municipal do Barreiro que terá eficácia externa e o qual se submeterá à consulta pública pelo prazo de 45 dias, período em que os interessados poderão apresentar as suas sugestões e pronunciamento e enviá-las para o seguinte email: alameira@cm-barreiro.pt.

Barreiro, 26 de agosto de 2024